



PUBLICADO NO DOLM
25 / 08 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.845/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
DESPESA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor HUDSON LEAL COTTA, matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal de despesa do processo administrativo de nº 586/2022 e AF's nºs 36/2022, 37/2022, 38/2022 e 39/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e THIAGO AMARANTE GOMES LTDA, CNPJ Nº 07.641.168/0001-25, que tem como objetivo a aquisição de materiais permanentes e utensílios de limpeza e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ ES de acordo com o Termo de Referência, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 18/08/2022.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de agosto de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari